



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 119 / 2021

CRIAÇÃO DE ATRATIVO “I LOVE RIO POMBA”.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura crie um mural “I love Rio Pomba”, na forma da foto abaixo, em um local público de nossa cidade, como a Praça Dr. Último de Carvalho ou a Praça Messias Pereira Baía, por exemplo.

Justificativa:



A ideia é afixar um mural estilizado “I love Rio Pomba” num lugar público e significativo de nossa cidade, com o a Praça Dr. Último de Carvalho ou a Praça Messias Pereira Baía, onde se encontram diversos equipamentos (quadra de skate, quadra poliesportiva, academia ao ar livre, parquinho).

Diversas cidades estão instalando esse mural com grande sucesso de público. No nosso caso, poderiam ser mescladas as cores da bandeira de Rio Pomba.

As pessoas poderão fazer seus registros fotográficos e, através das redes sociais, espalhar o carinho que sentem por Rio Pomba.

Rio Pomba/MG, 30 de março de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES